



Corrida da Padroeira de Viçosa – Edição 2023

REGULAMENTO GERAL

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes da Prefeitura de Viçosa, por meio do Departamento de Esportes e Lazer, promoverá a **Corrida da Padroeira de Viçosa – Edição 2023**, com o objetivo de celebrar com uma atividade esportiva a data tão importante para a comunidade viçosense e também fomentar a prática do esporte, como aliada do cotidiano das pessoas, visando proporcionar a melhoria da qualidade de vida e saúde física e mental dos participantes.

CAPÍTULO I – DA COORDENAÇÃO

Art. 1º – À Coordenação compete organizar e dirigir o evento, bem como, expedir instrução normativa para solucionar casos omissos neste regulamento, ou em outros casos quando entender necessário, sendo composta dos seguintes membros:

Adailson Abranches Monteiro – Chefe do Departamento de Esportes e Lazer da PMV;
Ana Paula Theodolino – Coordenadora Desportiva da PMV;
Letícia Gabriela da Silva – Coordenadora Desportiva da PMV;
Ana Paula Mendes da Silva – Coordenadora Desportiva da PMV;
Lucas Correa – Representante da cadeira do Pedestrianismo no Conselho Municipal de Esportes.

1.1. Ficando como ferramenta oficial de comunicação entre a coordenação e os corredores, sendo essas as redes sociais e e-mails institucionais da prefeitura, onde serão publicadas pelos membros da coordenação todas as informações oficiais do evento.

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 2º – Poderão participar da Corrida da Padroeira de Viçosa pessoas do sexo feminino e masculino, com idade igual ou superior a 15 anos.

2.1. - Categorias:



MASCULINO	FEMININO
1. De 15 a 19 anos	1. De 15 a 19 anos
2. De 20 a 24 anos	2. De 20 a 24 anos
3. De 25 a 29 anos	3. De 25 a 29 anos
4. De 30 a 34 anos	4. De 30 a 34 anos
5. De 35 a 39 anos	5. De 35 a 39 anos
6. De 40 a 44 anos	6. De 40 a 44 anos
7. De 45 a 49 anos	7. De 45 a 49 anos
8. De 50 a 54 anos	8. De 50 a 54 anos
9. De 55 a 59 anos	9. De 55 a 59 anos
10. De 60 a 64 anos	10. De 60 a 64 anos
11. Acima dos 65 anos	11. Acima dos 65 anos

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS E A RESPECTIVA REGULARIZAÇÃO

Art. 3º – As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio de formulário on-line disponibilizado no portal da Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG: cultura.vicoso.mg.gov.br

3.1 - As inscrições ficarão abertas até o dia **18/05/2023, às 23h59**; ou até que seja atingido o limite de **400 (quatrocentos)** chips, para que se possa seguir a logística de tempo e espaço estipulado para o evento.

3.2 - No ato da inscrição, o atleta deverá fornecer o nome completo, juntamente com todos os documentos que se pede no formulário.

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com nome completo do atleta, CPF e Identidade;
- b) Anexar documento oficial com foto.

3.3 - Após efetuada a inscrição, o atleta receberá um e-mail confirmando sua participação na **“Corrida da Padroeira de Viçosa” – Edição 2023.**

3.4 - Todos os atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (Anexo 2) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento.



3.5 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.6 - O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

3.7 - O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

3.8 - Para a sua participação, é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

3.9 - Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

3.10 - A Coordenação da corrida poderá, a seu critério, solicitar a apresentação de documento do atleta inscrito quando entender necessário.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Art. 4º- Para a retirada do CHIP, será necessário apresentar documento oficial de identificação com foto.

Parágrafo único: De acordo com o artigo 3.4, ao retirar o chip, os menores de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar a autorização assinado pelo responsável, juntamente com seus documentos e documento do Menor.

Art. 4.1º – No dia 21 de maio, a empresa de cronometragem entregará os chips para o atleta no mesmo local de início da prova.

CAPÍTULO V – DA PROGRAMAÇÃO E PERCURSO

Art. 6º – Da programação

- a) Data da Corrida da Padroeira de Viçosa será no dia 21 de maio;
- b) A largada será às 8h da manhã;
- c) O Percurso será de 5km e 10km.



PARÁGRAFO 1º: PERCURSO DE 5KM: Largada na Estação Hervé Cordovil, segue pela Bueno Brandão, passa em frente aos Correios, vira à direita na Santa Rita parte baixa, segue pela Gomes Barbosa, faz o contorno na Prefeitura (Colégio Viçosa), volta pela Gomes Barbosa, em seguida Santa Rita parte alta, sobe a Padre Serafim, desce a Ladeira dos Operários, 4 pilastras, segue na Avenida principal, faz o retorno no balão do Centro de Vivência, desce até as 4 pilastras, segue pela Ph Rolfs, Vaz de Melo, vira à esquerda em frente a padaria modelo, segue na rua da vivenda e finaliza na estação.

PARÁGRAFO 2º: PERCURSO DE 10KM: Largada na Estação Hervé Cordovil, segue pela Bueno Brandão, passa em frente aos Correios, vira à direita na Santa Rita parte baixa, segue pela Gomes Barbosa, faz o contorno na Prefeitura (Colégio Viçosa), volta pela Gomes Barbosa, em seguida na Santa Rita parte alta, sobe a Padre Serafim, desce a Ladeira dos Operários, 4 pilastras, segue na Avenida Principal, Caixa Econômica, vira à direita em sentido Centreinar, faz o contorno no Centreinar, volta na caixa Econômica, sobe até a guarita da veterinária, volta em sentido as 4 pilastras, segue pela Avenida Ph Rolfs, Vaz de Melo, vira à esquerda em frente a padaria modelo, segue na rua vivenda e finaliza na estação.

Art. 7º - Todas as distâncias deverão ser cumpridas por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição, para receber a medalha de participação.

Art. 8º - Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- a) Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b) Dificultar a ação de outros concorrentes;
- c) Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;
- d) Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- e) Obter auxílio de terceiros, pacer, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- f) Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- g) Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- h) Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise dependerá do árbitro da prova.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º – Todos os atletas serão agraciados com a medalha de participação. Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente



o percurso de sua inscrição. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

Art. 9.1º – Classificação:

- **1º colocado** – Medalha;
- **2º colocado** – Medalha;
- **3º colocado** – Medalha.

CAPÍTULO VII – APURAÇÃO

Art. 10º – A Corrida da Padroeira de Viçosa será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site da empresa responsável pela cronometragem e, posteriormente, no site da Secretaria de Cultura de Viçosa.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÃO GERAIS

Art. 11º – A Comissão Organizadora da “**Corrida da Padroeira de Viçosa**” – Edição 2023, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 12º - No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

Art. 13º - Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

Art. 14º - Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

Art. 15º -A Comissão organizadora disponibilizará ambulância no local da largada e chegada, para prestar os primeiros socorros, caso seja necessário.

Art. 16º - O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site da Secretaria de Cultura no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.



Art. 16º - Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

Art. 17º - A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

Art. 18º - É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

Art. 19º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Viçosa, 28 de abril de 2023.

Coordenação Geral

Departamento de Esportes e Lazer
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes
Prefeitura Municipal de Viçosa



(Anexo 1)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição online" no site da secretaria de Cultura, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 - Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 05 Km ou 10 Km.

2 - Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando seus organizadores, colaboradores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 - Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus aos organizadores.

6 - Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora, pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 - Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, a Comissão Organizadora e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 - Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 - Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE. .

Viçosa, 28 de abril de 2023



(Anexo 2)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG nº _____, na _____ qualidade de _____ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor _____, a participar da corrida "**Corrida da Padroeira de Viçosa**" – Edição 2023, que será realizada no dia 21/05/2023, na cidade de Viçosa-MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova "**Corrida da Padroeira de Viçosa**" – Edição 2023.

Assinatura do responsável identificado acima

_____, _____ de 2023
(cidade) (mês)

(Assinatura do atleta)